




EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 AO PROJETO DE LEI DE Nº 006/2023

Lido

Em: 14/04/23


Secretário(a)

Dispõe sobre emenda modificativa ao Projeto de Lei de nº 006/2023 e dá outras providências.

A Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária e os demais vereadores, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º Fica alterado o "Quadro de Valores por profissional, conforme padrão" contido no artigo 6º do Projeto de Lei 006/2023, o qual passa a ter a seguinte redação:

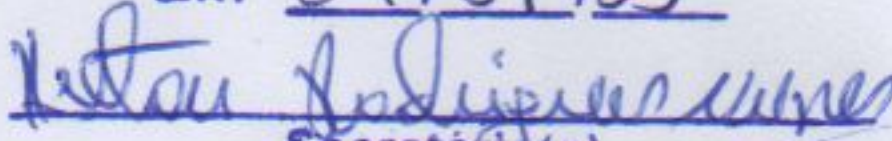
- Agente Comunitário de Saúde: 3,5 % (padrão ouro)
- Auxiliar de Serviços Gerais e Copa: 2% (padrão ouro, prata e bronze)
- Digitadores: 2,4% (padrão ouro, prata e bronze)
- Gerente da ESF: 3% (padrão bronze)
- Motorista: 2% (padrão ouro, prata e bronze)
- Técnico de Enfermagem: 4% padrão ouro, 3% padrão prata, 2% padrão bronze
- Vigilantes: 2% (padrão ouro, prata e bronze)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 12 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO

Em 14/04/23


Secretário(a)


DANIEL BANDEIRA LIMA

VEREADOR


EMERSON GONÇALVES PARENTE

VEREADOR


FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA

VEREADOR



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, encaminhamos a presente proposta de emenda, que visa alterar o quadro de artigos 6º do Anexo de Lei 006/2023. Entendendo ser justa a mudança, bem como capaz de melhorar a qualidade da população, encaminhamos a Proposta de Emenda para análise e aprovação da Câmara Legislativa.

Helton Rodrigues Nunes
HELTON RODRIGUES NUNES

VEREADOR

Maria de Fátima Silveira da Silva
MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA

VEREADORA

Samara Dayne Lemos
SAMARA DAYNE LEMOS

VEREADORA

